



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE NIVELAMENTO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, por intermédio do seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 451, de 19.03.2018, publicada no DOU de 20.03.2018, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de monitores voluntários para atuar no nivelamento dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Alimentos e Zootecnia do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim para o semestre letivo de 2018.1 e 2018.2 em conformidade com a RESOLUÇÃO N.º 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2015/ CONSUP/IF Baiano.

1. Do Programa de Nivelamento

- 1.1. O Programa de Nivelamento é regulamentado pela RESOLUÇÃO N.º 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2015/ CONSUP/IF Baiano.
- 1.2. O Nivelamento é compreendido como uma atividade acadêmica de revisão de conteúdos considerados elementares;
- 1.3. O Nivelamento oportuniza novas experiências educativas aos estudantes que possuem lacunas no seu processo formativo e, portanto, dificuldades para acompanhar o processo ensino aprendizagem;
- 1.4. O Nivelamento estimula a busca de conhecimento e, conseqüentemente, a autonomia acadêmica do estudante;
- 1.5. As atividades desenvolvidas no programa serão efetuadas pelos(as) monitores(as), orientados(as) pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, sob a supervisão dos(as) Coordenadores(as) de Cursos, Equipe Técnico- Pedagógica, Coordenação de Ensino e Diretoria Acadêmica do *campus* Senhor do Bonfim.

2. Dados de identificação do projeto de nivelamento

2.1 Público alvo do nivelamento: Alunos dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Alimentos e Zootecnia do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim que tenham interesse e necessidade de rever conteúdos do Ensino Fundamental.

2.2 Semestres: 2018.1 / 2018.2.

2.3 Período das Aulas do Nivelamento: As aulas ocorrerão, prioritariamente, no turno Vespertino.

2.4 Docente Orientador: Geraldo Caetano de Souza Filho, José Aurimar dos Santos Angelim.

2.5 Docente Colaborador: José Dionísio Borges de Macêdo

3. Da natureza da Monitoria

3.1 A Monitoria enquadra-se como voluntária e solidária, sem nenhuma remuneração.

3.2 Mediante o cumprimento das ações previstas no projeto será disponibilizado um certificado com a carga horária de planejamento e de ministração das aulas.

4. Requisitos

4.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura;

4.2 Ter domínio dos conteúdos listados no item 9;

4.3 Ter disponibilidade de horário (ficha anexo 03).

5. Da Inscrição

5.1 Período de **06 a 12** de junho;

5.2 DOCUMENTOS necessários:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de matrícula atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo 02);
- Ficha de indicação de alunos monitores (anexo 01).
- Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo 03);

5.3 O candidato deverá digitalizar os documentos e enviar para o e-mail prosel.bonfim@ifbaiano.edu.br ou entregar pessoalmente na assessoria pedagógica do IF Baiano campus Senhor do Bonfim;

5.4 Caso seja selecionado deverá entregar, à comissão organizadora pelo processo seletivo, as cópias dos documentos acima listados com a devida comprovação, bem como os originais das fichas preenchidas e assinadas.

6. Da Seleção e Critérios

6.1 Serão selecionados 8 alunos de Cursos de Licenciaturas, sendo 4 titulares e 4 suplentes.

6.2 É imprescindível ter a indicação do coordenador do curso ao qual está vinculado para ser selecionado.

6.3 A modalidade entrevista será utilizada para classificar os candidatos inscritos, cujos critérios estão estabelecido no anexo 04.

7. Das Atribuições

7.1 São atribuições dos **MONITORES**:

- 7.1.1 Desenvolver as atividades propostas no Plano de Nivelamento, com assiduidade e respeito aos prazos;
- 7.1.2 Preparar um plano de ação e plano de curso sob a supervisão do Professor orientador;
- 7.1.3 Preparar a sequência didática das aulas a serem ministradas bem como selecionar os recursos necessários;
- 7.1.4 Selecionar as listas de exercícios para a apreciação do professor orientador;
- 7.1.5 Os materiais deverão ser elaborados com pelo menos uma semana de antecedência;
- 7.1.6 O monitor não poderá aplicar nenhum tipo de atividade ou material que não tenha sido previamente apreciado pelo docente orientador, sendo que na ausência deste deverá encaminhar material para a Coordenação do Curso ou Assessoria Pedagógica do Curso.
- 7.1.7 Propor medidas alternativas para o ensino;
- 7.1.8 Apresentar bimestralmente ao/à docente do componente curricular, relatório de nivelamento de ensino;

7.2 São atribuições do(a) **DOCENTE ORIENTADOR** pela Monitoria de Ensino:

- 7.2.1 Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral que deverá ser atendido;
- 7.2.2 Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- 7.2.3 Auxiliar na capacitação do(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação;
- 7.2.4 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o(a) monitor(a), e encaminhar cópia à Coordenação do Curso;
- 7.2.5 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;
- 7.2.6 Encaminhar mensalmente, ao/à Coordenador(a) de Curso responsável, a frequência do(a) monitor(a) conforme Plano de Nivelamento.

7.3 São atribuições do(a) **COORDENADOR(A) DE CURSO**:

- 7.3.1. Promover reuniões, a fim de acompanhar o andamento do Programa de Nivelamento, junto aos(às) docentes e monitores(as) do curso;
- 7.3.2 Avaliar o desempenho do Programa de Nivelamento do respectivo curso, em **articulação com a equipe técnico-pedagógica**, com vistas à revisão e permanente atualização da política acadêmica destinada à monitoria;
- 7.3.3 Receber e analisar os Relatórios de Monitoria de Nivelamento de ensino do curso, para os devidos encaminhamentos, junto aos setores responsáveis, caso necessário.

8. Carga Horária

03 a 05 horas semanais entre ministração de aulas e planejamento das atividades.

9. Cursos/ Áreas do conhecimento/ Conteúdos a serem trabalhados no nivelamento

9.1 Cursos Subsequentes

9.1.1 Área de Matemática/ Conteúdos:

9.1.1.1 Operações fundamentais de soma, subtração, multiplicação e divisão;

9.1.1.2 Problemas envolvendo as operações básicas;

9.1.1.3 Regra de três simples e composta com problemas envolvendo problemas das disciplinas do curso.

9.1.1.4 Unidades de medidas de comprimento, área, massa, volume, capacidade, tempo;

9.1.1.5 Perímetro, área e volume.

9.2 Curso Técnico Integrado de Agropecuária

9.2.1 Área de Matemática/ Conteúdos:

9.2.1 .1 Conjuntos, Conjuntos numéricos;

9.2.1.2 Intervalos;

9.2.1.3 Coordenadas cartesianas;

9.2.1.4 Números, numerais, operações elementares e suas propriedades;

9.2.1.5 Teoria da Resolução de Problemas (leituras de textos matemáticos).

10. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	06/06/2018
Inscrição	06/06/2018 a 12/06/2018
Divulgação dos Inscritos	13/06/2017
Entrevista	14/06/2018
Resultado final	15/06/2018
Entrega de Documentação/ Assinatura do termo de admissão	03/07/2018 a 04/07/2018
Início das Atividades de Monitoria	05/07/2018

11. Disposições finais

11.1 As atividades do nivelamento programadas para o(a) monitor(a) desenvolver não poderão ser sobrepostas ao seu horário de estudo previsto na matrícula do Curso ao qual está vinculado;

11.2 As informações prestadas pelos monitores é de sua inteira responsabilidade;

11.3 O início do nivelamento está condicionado a cronograma a ser definido pela Coordenação de cada curso conjuntamente com a assessoria pedagógica;

11.4 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Nivelamento, em primeira instância, e encaminhados à Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, para definição.

Original assinado
Alaécio Santos Ribeiro
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE NIVELAMENTO

ANEXO 01

FICHA DE INDICAÇÃO DE ALUNOS MONITORES DE NIVELAMENTO

Eu, _____, docente que
leciono o componente curricular _____ no curso de
_____, sob o RG _____ CPF _____
Matrícula funcional de número _____ indico o aluno(a) _____
_____ que cursa o semestre
_____ do Curso _____
na Instituição de Ensino _____ para
atuar como monitor do IF Baiano campus Senhor do Bonfim no nivelamento na área de Matemática.
Atesto que o discente possui domínio os conteúdos listados no **item 9** do Edital N.º 20, de 04 de junho
de 2018

Senhor do Bonfim - BA, ____/____/____

Assinatura do Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE NIVELAMENTO

ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO				
Nº. MATRÍCULA	CURSO	TURMA	PERÍODO	CPF
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE		GÊNERO	NATURALIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		UF
E-MAIL		TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):				

Declaro que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução N.º 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2015/ CONSUP/IF Baiano.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PARA USO DO PROTOCOLO
DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () Cópia do RG e CPF () Cópia de comprovante de matrícula atualizado
() Ficha de Inscrição preenchida e assinada
() Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria.

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE NIVELAMENTO

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins que Eu, _____,
portador do Registro Geral sob o nº _____ e
Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____
posso disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de nivelamento no *Campus*
Senhor do Bonfim conforme indicado no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis)					
TURNO	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE NIVELAMENTO

ANEXO 04

BAREMA DE ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Afinidade com a(s) área(s) de conhecimento necessária(s) para a realização da monitoria.	0 – ruim 7 – bom 3 – regular 10 – muito bom	
Disponibilidade para desenvolvimento de ações colaborativas.	0 – ruim 7 – bom 3 – regular 10 – muito bom	
Interesse pela monitoria – Motivação para desenvolvê-la.	0 – ruim 7 – bom 3 – regular 10 – muito bom	
Linguagem e comunicação – Desenvoltura durante a entrevista	0 – ruim 7 – bom 3 – regular 10 – muito bom	
Total	0 a 40 pontos	